



CHAMADA PÚBLICA ARES-PCJ nº 01/2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA
SELEÇÃO DE PRESTADORES DE
SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO
PROJETO DE EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades do Brasil (MCIDADES), o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha, através da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável - *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ), e a ARES-PCJ atuaram em conjunto na Primeira Edição das Redes de Aprendizagem do Projeto de Eficiência Energética em Sistemas de Abastecimento de Água (ProEESA) durante o ano de 2017.

O ProEESA atua na melhoria das condições para implantação de medidas de redução de perdas de água, e melhoria da eficiência energética. Pretende-se, a médio prazo, alcançar reduções significativas nas despesas de eletricidade (custos evitados), nos consumos energéticos e nas perdas de água, com inerentes melhorias na conservação das redes de distribuição e nas instalações de bombeamento.

No intuito de dar continuidade ao Projeto iniciado em 2017, e de contribuir para a sustentabilidade econômica e ambiental dos prestadores de serviço de saneamento regulados, a ARES-PCJ, com apoio do Ministério das Cidades e da GIZ, realizará a segunda edição das Redes de Aprendizagem do Projeto de Eficiência Energética em Sistemas de Abastecimento de Água (ProEESA) visando fortalecer nos prestadores a capacidade de planejamento e de execução de ações de redução de perdas de água e de energia.

A presente edição das Redes de Aprendizagem terá entre 8 a 10 prestadores de serviço de saneamento, regulados pela ARES-PCJ, a fim de facilitar encontros presenciais e o networking entre gerentes, técnicos e operadores. As sessões de trabalho incluem a troca de experiências entre os participantes, moderado por comunicadores, bem como acompanhamento de especialistas ao longo de um ano no processo de elaboração de Planos de Gestão de Perdas de Água e Energia. O desenvolvimento destes planos pelos próprios prestadores de serviço leva a pré-diagnósticos de oportunidades mais sólidos, rápidos e de menor custo, contribuindo para a determinação das reais oportunidades a serem investidas nas etapas posteriores.

2. OBJETIVOS

Esta CHAMADA PÚBLICA tem o objetivo de selecionar 8 a 10 prestadores de serviço de saneamento, visando fortalecê-los técnica e institucionalmente para atuarem nos mecanismos de gestão de perdas de água e energia.

Esta ação contribuirá para a melhoria dos processos de planejamento, da gestão dos sistemas, da qualidade dos serviços ofertados à população e para o aumento da mitigação do impacto ambiental proporcionado pela redução da perda de água na operação do sistema, e uso eficiente de energia elétrica.

Como objetivos específicos, espera-se que os prestadores selecionados avancem nos seguintes aspectos:

- Modernização institucional visando à melhoria na redução de perdas reais e aparentes de água e o desenvolvimento gerencial;
- Aumento da capacidade de desenvolvimento de projetos para redução de perdas de água e para

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

eficiência energética;

- Motivação dos empregados dos prestadores de serviço;
- Identificação e implementação de boas práticas de eficiência energética e redução de perdas de água;
- Identificação e implementação de medidas de baixo custo e de elevada rentabilidade;
- Propagação de práticas inovadoras;
- Estabelecimento de redes de conhecimento através de assessoria intercolegial entre os prestadores de serviço; e
- Estímulo ao intercâmbio e replicação em toda a organização do prestador de serviço, e aos colegas do setor de saneamento de outras entidades.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

- a) Ser prestador dos serviços de água e esgoto; ou água, e ser regulado pela ARES-PCJ, exceto os prestadores participantes da 1ª Edição das Redes de Aprendizagem do ProEESA, em 2017;
- b) Encaminhar toda a documentação exigida nessa Chamada Pública no prazo estipulado;
- c) Encaminhar Ficha de Avaliação e Termo de Adesão, devidamente preenchidos e assinados, conforme Anexos I e II respectivamente;
- d) Disponibilizar 2 (dois) técnicos do Prestador, sendo, *preferencialmente*, um da área elétrica e outro da área de perdas ou da área comercial, para comparecer a todos os encontros munidos de laptop e executar todas as tarefas propostas;
- e) Estar apto a hospedar, se necessário, um dos encontros da Rede de Aprendizagem.

4. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

A atividade desta Chamada Pública consiste em orientar e acompanhar o prestador de serviços na elaboração do seu **Plano de Gestão de Perdas de Água e Energia** e na implementação de várias medidas de eficiência energética e diminuição de perdas de água através das sessões de capacitação.

Ressalta-se que não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao prestador de serviços selecionado no âmbito desta Chamada Pública, de modo que as ações serão essencialmente desenvolvidas pelos funcionários dos próprios prestadores, **assistidos** pelos consultores, empresas e/ou instituições que cooperaram com a ARES-PCJ.

Os recursos humanos requeridos pelos municípios são de dois técnicos e de um suplente para assistir às sessões de trabalho e de capacitação, assim como o tempo para elaborar os referidos planos e aplicar em processo os conhecimentos adquiridos. Os técnicos devem levar 1 laptop nos encontros para execução das atividades. Toda a equipe interna do Prestador de Serviço deve estar ciente do Projeto, e colaborar com a coleta de informações necessárias ao desenvolvimento do Plano.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Os encargos de deslocamento para os locais de reunião serão por conta do prestador de serviço. As reuniões serão dentro da área de atuação da ARES-PCJ e preferencialmente na sede de cada participante. O local dos encontros deverá alternar-se entre as sedes dos vários prestadores de serviço, para fomentar a coesão do grupo.

5. PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Prazo de inscrição com apresentação de proposta	Até 04/05/2018
Divulgação do resultado da seleção	Até 11/05/2018

6. DURAÇÃO E TEMAS DA REDE DE APRENDIZAGEM

A execução da iniciativa Rede de aprendizagem terá a duração de 12 (doze) meses. As datas previstas para as capacitações teóricas, sujeito a mudanças conforme necessidade da ARES-PCJ, são: 24/05/18; 05/07/18; 23/08/18; 04/10/18; 08/11/18; 13/12/18; 24/01/19; 28/02/19, e 28/03/19. A primeira e última reunião do projeto serão no município de Americana - SP, na sede da ARES-PCJ. A Rede de Aprendizagem abordará os seguintes temas:

- Balanço hídrico;
- Balanço energético;
- Diagnóstico e gestão de parque de hidrômetros;
- Diagnósticos de equipamentos eletromecânicos;
- Diagnóstico dos contratos de fornecimento de energia;
- Estabelecimento de metas, e indicadores;
- Organização institucional como condição base para a eficiência.
- Redução de perdas aparentes;
- Redução de perdas reais;
- Eficiência eletromecânica;
- Eficiência tarifária;
- Plano de Gestão de Perdas e Eficiência Energética;
- Projetos de Eficiência Energética de distribuidoras de energia elétrica.

7. PRODUTOS ESPERADOS

7.1 Planos de Gestão de Perdas de Água e Energia

Os participantes elaborarão os seus Planos de Gestão de Perdas de Água e Energia que devem incluir os seguintes aspectos:

- Diagnóstico;

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- Metas (indicadores selecionados);
- Avaliação e Monitoramento;
- Programas, projetos e ações.

Materiais de base serão fornecidos pela **ARES-PCJ**.

7.2 Projetos de Eficiência Energética

Os participantes serão estimulados e capacitados para elaborarem seus próprios Projetos de Eficiência Energética para os editais das distribuidoras de energia elétrica.

7.3 Relatórios de acompanhamento dos trabalhos

Para efeitos de informação dos gestores dos prestadores de serviço, os moderadores da rede realizarão relatórios de andamento dos trabalhos em dois momentos: após a quarta reunião de capacitação, e ao final do programa.

8. PROCEDIMENTOS GERAIS

8.1 Apresentação das Inscrições

A inscrição é composta pelo Termo de Adesão e deverá ser enviada até a data limite estabelecida no item 5 desta Chamada Pública. O Termo de Adesão (Anexo I) deverá estar devidamente preenchido e assinado.

É obrigatório o envio, à ARES PCJ, de 01 (uma) via da inscrição em meio digital (arquivos em formato PDF, via e-mail thalita@arespcj.com.br) e de 01 (uma) via impressa da inscrição, assinada pelos dirigentes das instituições envolvidas para comprovação dos compromissos estabelecidos.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente na recepção da ARES-PCJ em Americana, no endereço a seguir, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem, até a data limite para apresentação de proposta estabelecida no item 5 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA ARES-PCJ nº 01/2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA
SEGUNDA EDIÇÃO DAS REDES DE APRENDIZAGEM**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Destinatário:
 Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ)
 Diretoria Técnica Operacional
 Avenida Paulista, nº 633, Vila Nossa Senhora de Fátima - CEP 13478-580, Americana / SP

Após o prazo limite para apresentação dos pleitos, nenhuma outra informação será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão Avaliadora.

8.2 Seleção dos Pleitos

A seleção dos pleitos será realizada pela nota resultante da Ficha de Avaliação (Anexo I), e a nota de classificação obtida pelo prestador, será computada da seguinte forma:

Item	Critério de avaliação	Peso
Relevância dos custos de energia elétrica nos custos operacionais	Participação da despesa com energia elétrica nas despesas de exploração (IN037). Origem dos dados: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) apurado em 2016.	20%
Custo da energia	Média anual do Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R\$/kWh). Origem dos dados: SONAR, 2017. O Prestador de Serviços que não preencheu o SONAR, terá seus dados captados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) apurado em 2016, Indicador IN060.	10%
Relevância das perdas de água na rede de distribuição	Média anual do Indicador de perdas de água na distribuição (calculado pelo SONAR). Origem dos dados: SONAR, 2017. O Prestador de Serviços que não preencheu o SONAR, terá seus dados captados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) apurado em 2016, Indicador IN049.	15%
Disponibilidade a partir da Auto-avaliação do prestador de serviço	Resultado do questionário disponível no Anexo I – Quadro III, com pontuação mínima de 45 pontos para participação no processo de seleção. Propostas com resultados com pontuação inferior a 45 pontos serão desclassificadas.	10%
Candidatura à Chamada Pública ARES-PCJ nº 01/2016	Os Prestadores de Serviço que se candidataram à Chamada Pública ARES-PCJ nº 01/2016 (Primeira Edição das Redes de Aprendizagem do ProEESA) e não foram selecionados terão prioridade na participação da Segunda Edição.	5%

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Compromisso geral para elaboração do Plano de Gestão de Perdas de Água e Energia	Áreas de atuação existentes. Necessidades de aprofundar conhecimento. Apoio transversal na organização às redes de aprendizagem Origem dos dados: Informação dos prestadores de serviço, conforme ANEXO I.	40%
--	--	-----

Os prestadores de Serviço que não preencheram o SONAR, tampouco o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), serão automaticamente excluídos desta Chamada Pública, devido à impossibilidade de avaliação dos dados informados.

As informações declaradas nos ANEXOS pelos prestadores selecionados poderão ser confrontadas pela Comissão Avaliadora com os dados históricos do SNIS/SONAR e outras bases de dados para avaliação de consistência e poderão ser objeto de visita de técnicos da ARES-PCJ. Prevalecerá a conclusão obtida pela Comissão Avaliadora. Caso a Comissão Avaliadora apure inconsistências nas pontuações, as mesmas serão refeitas e a classificação da proponente poderá ser alterada.

8.3 Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta pelo pessoal da Diretoria Técnico Operacional da ARES-PCJ. Em caso de empate entre dois ou mais prestadores de serviços, será dada preferência a empresas que apresentem maior capacidade de replicar as experiências vivenciadas na Rede de Aprendizagem.

8.4 Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pela ARES-PCJ utilizando os canais de comunicação da instituição (site e correio eletrônico).

Os prestadores de serviços com inscrições selecionadas no âmbito deste Processo terão também plena liberdade para divulgar, da forma que julgarem conveniente, os seus resultados. No entanto, quaisquer peças publicitárias que incluam as marcas do MCidades ou do Governo Federal, ARES-PCJ, ou GIZ deverão ser submetidas a prévia aprovação dessas instituições para efeito de verificação de conformidade com as regras de utilização da marca e idoneidade da mensagem.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora. A entrega da Ficha de Inscrição para participar do Processo de Chamada Pública implica aceitação das condições deste Regulamento.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: thalita@arespcj.com.br

Os documentos completos da Chamada Pública, incluindo os documentos de Inscrição encontram-se no site: www.arespcj.com.br

Americana, 28 de março de 2018.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

ANEXO I - FICHA DE PERFIL E DE AVALIAÇÃO

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU AUTARQUIA

TIPO DE OPERADORA:	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
CIDADE:	
ESTADO:	
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	

QUADRO II - IDENTIFICAÇÃO DE CORPO GESTOR DO PRESTADOR

Responsável legal:	
Função:	
Formação:	
Tempo de serviço (anos)	
E-mail:	
Responsável técnico 1:	
Função:	
Formação:	
Tempo de serviço (anos)	
E-mail:	
Responsável técnico 2:	
Função:	
Formação:	
Tempo de serviço (anos)	
E-mail:	
Responsável técnico 3 (suplente):	
Função:	
Formação:	
Tempo de serviço (anos)	
E-mail:	
ACEITAMOS INTEGRALMENTE AS REGRAS DA CHAMADA PÚBLICA E NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	Responsáveis pela Empresa / Autarquia:

QUADRO III – QUESTIONÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

O seguinte questionário serve para avaliar a participação do seu prestador de serviço na chamada pública.

Assinale com um “x” na tabela abaixo a sua auto-avaliação acordo com a seguinte escala:

1	2	3	4	5
Discordo completamente	Discordo	Não concordo nem discordo	De acordo	Completamente de acordo

Questão	1	2	3	4	5
Os custos de energia são uma parcela importante nos custos operacionais do meu prestador de serviço e é uma prioridade reduzi-los.					
Reduzir as perdas reais de água e as aparentes é uma prioridade na minha organização.					
Considero a minha organização empenhada em iniciativas inovadoras e comprometida com projetos de media duração (1 ano).					
É relevante para a minha organização ter um Plano de Gestão de Perdas de Água e de Energia, que inclui Diagnóstico; Metas (indicadores selecionados); Avaliação e Monitoramento; Programas, projetos e ações.					
A minha organização é receptiva para implementar boas práticas de eficiência energética e perdas de água nas gerências operacional, planejamento, comercial e financeira.					
Os gerentes da minha organização têm baixa rotatividade (permanências igual ou superior a 6 anos), o que permite que os conhecimentos adquiridos possam ser implementados num regime de continuidade gradual.					
A minha organização dispõe de uma estrutura interna de comunicação que permite a difusão de boas práticas através das várias áreas.					
A minha organização tem necessidade de melhorar processos de planejamento na área de eficiência energética.					
A minha organização tem necessidade aprofundar conhecimentos de Balanço hídrico; Balanço energético; Diagnóstico de pressões; Diagnóstico dos contratos de fornecimento de energia; Redução de perdas aparentes (parque de hidrômetros e fraudes); Redução de perdas reais; Eficiência eletromecânica; Eficiência tarifária.					
A minha organização tem disponibilidade para dedicar ao longo de um ano, 2 técnicos e um suplente para assistir às sessões de trabalho e de capacitação e aplicar os conhecimentos adquiridos. Também garanto o tempo para elaborar os planos de gestão de perdas de água e energia.					
Tenho possibilidades de garantir os encargos de deslocamento para os locais de reunião que serão dentro da área de atuação geográfica da ARES-PCJ.					

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO
DA REDE DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Tenho disponibilidade para acolher no meu município uma sessão de trabalho da rede de aprendizagem (Sala mobiliada para cerca de 30 pessoas).					
Poderão ser feitas visitas técnicas às minhas instalações pelos participantes da rede de aprendizagem.					
Os técnicos da minha organização se beneficiam da experiência de técnicos congêneres de prestadores de serviço e da rede de contatos que se estabelece.					

QUADRO IV – INFORMAÇÕES DE PERFIL E INDICADORES

Volume de Água Produzido no ano de 2017 (SONAR, 2017)	
Volume de Água Micromedido no ano de 2017 (SONAR, 2017)	
Volume de Água Tratada Importada no ano de 2017 (SONAR, 2017)	
Volume de Água de Processo no ano de 2017 (SONAR, 2017)	
Indicador de perdas de água na distribuição (SNIS, 2016, Indicador IN049)	
Número de estações elevatórias (bombeamento em captações superficiais, poços profundos e boosters/elevatórias de água tratada)	
Número de Distritos de Medição e Controle (DMCs)	
Participação da despesa com energia elétrica nas despesas de exploração (SNIS 2016, Indicador IN037).	
Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R\$/kWh) (SONAR, 2017)	
Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R\$/kWh) (SNIS 2016, Indicador IN060)	

Compromisso geral para elaboração do Plano de Gestão de Perdas de Água e Energia

1. Descreva as atividades que a sua organização realiza para controle de perdas de água e redução de consumos de energia (por exemplo: planos existentes, estudos existentes e implementados, boas práticas, existência de balanço hídrico etc.). Máximo de 600 palavras.
2. Especifique demandas de conhecimento da área de perdas de água e de energia onde considera que a sua organização necessita de reforço em termos de capacitação e treinamento. Máximo de 600 palavras.
3. Que medidas pretende tomar para garantir que os técnicos designados tenham o apoio das várias áreas do prestador de serviço: comercial, financeira, operacional, planejamento. Máximo de 600 palavras.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO (MODELO)

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO DAS REDES DE APRENDIZAGEM DO ProEESA

Nós, (*NOME DA EMPRESA OU AUTARQUIA*), responsáveis pela prestação de serviços do município (*MUNICÍPIO*),

Comprometemo-nos a:

- Disponibilizar técnicos e/ou dirigentes e um suplente, para participar das sessões de trabalho no âmbito das ações do Projeto, assim como garantir a permanência e assiduidade dos mesmos nos eventos de capacitação.
- Selecionar uma equipe interna com composição multisetorial (operação, comercial, financeira, planejamento) para apoiar os técnicos e/ou dirigentes designados no desenvolvimento das atividades.
- Enviar anualmente informações para o SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, e para o SONAR – Sistema de Gestão Regulatória da ARES-PCJ.
- Assumir custos de deslocamento, alimentação e hospedagem de pessoal, quando aplicável, do quadro da empresa/autarquia em eventos na área geográfica de intervenção da ARES-PCJ.
- Disponibilizar infraestrutura para eventos de capacitação na própria empresa/autarquia; inclusive para acolher uma sessão de trabalho da rede de aprendizagem (sala, estrutura e mobiliário para cerca de 30 pessoas), caso seja necessário.
- Assumir a execução das tarefas que são pré-requisitos para o sucesso dos projetos, que constarem como de responsabilidade da empresa / autarquia.
- Implantar e acompanhar sistema de indicadores de desempenho.

Declaramos que:

- Concordamos com a publicação e a divulgação de sua experiência relacionada aos eventos decorrentes desta Chamada Pública, durante e/ou ao final do Projeto, inclusive no que se refere aos indicadores de desempenho calculados no âmbito do mesmo.

12